



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3348



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.011, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**Nomeia os Membros do Fórum  
Permanente do Plano Municipal de  
Educação do Município de Céu Azul - PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o Item 19.24 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2015 de 8 de julho de 2015 e o Decreto nº 5.128/2017 de 9 de agosto de 2017,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazer parte do **FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR**, os seguintes membros:

**1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:**

- |   |   |
|---|---|
| a) <b>Titular:</b> Josiane Inês Hoger               | <b>Suplente:</b> Vera Ap. Pavanelo Sant'Ana |
| b) <b>Titular:</b> Jucelene Terezinha Rech Rios     | <b>Suplente:</b> Eliete da Fonseca Spies    |
| c) <b>Titular:</b> Josiane Simião da Silva Storchio | <b>Suplente:</b> Vanessa Ackermann Bez      |

**2. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:**

- |  |  |
|--|--|
| a) <b>Titular:</b> Vanda Aparecida Pavanelo Biazus | <b>Suplente:</b> Neli Salete Rustick           |
| b) <b>Titular:</b> Ines Fernandes de Moura         | <b>Suplente:</b> Elisangela Barreto dos Santos |

**3. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- |   |  |
|---|--|
| a) <b>Titular:</b> João Gilberto Correa | <b>Suplente:</b> Fabiana Verdeiro Fachin |
|---|--|

**4. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

- |   |                                |
|---|--------------------------------|
| a) <b>Titular:</b> Dayane Portes dos Santos Silva | <b>Suplente:</b> Jhonatan Vida |
|---|--------------------------------|

**5. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

- |  |                                  |
|--|----------------------------------|
| a) <b>Titular:</b> Mariane Cristina Parada | <b>Suplente:</b> Enedir Wichoski |
|--|----------------------------------|

**6. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:**

- |  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| a) <b>Titular:</b> não houve indicação | <b>Suplente:</b> não houve indicação |
| b) <b>Titular:</b> não houve indicação | <b>Suplente:</b> não houve indicação |

**7. Representante do Ensino Superior – Polo UAB:**

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| a) <b>Titular:</b> Neison José Wolfart | <b>Suplente:</b> Roseli Rosso Stadler |
|--|---------------------------------------|

**8. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:**

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| a) <b>Titular:</b> Marineusa Mariano Dias      | <b>Suplente:</b> Elete Eger da Costa  |
| b) <b>Titular:</b> Vanusa Amaral de Souza Jung | <b>Suplente:</b> Rosane Fatima Vargas |

**9. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Estadual de Ensino:**

- |  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| a) <b>Titular:</b> Marisol Fioresi     | <b>Suplente:</b> não houve indicação |
| b) <b>Titular:</b> não houve indicação | <b>Suplente:</b> não houve indicação |

**10. Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3348



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**23. Representante dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;**

a) **Titular:** Sirlei Kusminski

**Suplente:** Neusa F. Colombo Moresco

**24. Representante das Instituições Educacionais Privadas do Município.**

a) **Titular:** não houve indicação

**Suplente:** não houve indicação

**Art. 2º** Ficam designadas para compor o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul PR:

**Presidente:** Josiane Inês Hoger

**Coordenador Geral do Fórum:** Josiane Simião da Silva Storchio

**Vice- Coordenador do Fórum:** Vanessa Ackermann Bez

**Art. 3º** O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR é um órgão de consulta, mobilização e articulação com a sociedade civil organizada, em matéria de educação, previsto na Lei Municipal nº 1.583/2015, responsável pelo monitoramento, avaliação e a readequação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

**Art. 4º** O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação terá funcionamento permanente e terá regimento próprio que regulamentará suas reuniões, encontros, plenárias, seus mecanismos de consulta pública, a qualquer tempo, e toda a sua organização administrativa, financeira e estrutural.

**Art. 5º** Os membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação reunir-se-ão a cada seis (06) meses ordinariamente, ou por convocação do Presidente ou da Coordenação Geral.

**Art. 6º** Os membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação nomeados por este Decreto terão mandato de 3 (três) anos, a partir da data da sua publicação.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de setembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul